



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 052/2015

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRÍCOLA DE SANTANA E REGIÃO - A.A.F.A.S., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada A.A.F.A.S - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRÍCOLA DE SANTANA E REGIÃO, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.165.255/0001-84, com sede na Rua Paraná, nº. 415, centro, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

I – Ata de fundação e Estatuto Social registrados aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (23/04/2014).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal